



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 25/2024

PROCESSO: 28/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: M & M TINTAS LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M TINTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.132.088/0001-78, estabelecida na Rua República Argentina, 634, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Matheus Henrique Lazzarin Motta, inscrito no CPF/MF sob nº 110.514.119-55, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 28/2024, observado o disposto no art. 124, II, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 28/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO

2.1 Por esse instrumento fica aditivado a quantidade de serviços de prestados, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	Aditivo do contrato 25/2024, Processo Licitatório 28/2024, devido a empresa executora fazer a remoção das letras da entrada da Prefeitura, bem como a limpeza, lavação e pintura dos pavers das calçadas da Prefeitura do município de Dionísio Cerqueira – SC	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 11, recurso 2.753.0000.0001.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA



4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 28/2024.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 31 de Julho de 2024.

<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Matheus Henrique Lazzarin Motta M & M TINTAS LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____ Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>